TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11512ª SESSÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezessete horas e dez minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente registrou e agradeceu a presença dos Desembargadores Paulo Galizia e Nuevo Campos, ex-Presidentes da Corte. Também consignou os agradecimentos à Doutora Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, que se despede da função de Juíza Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral, assim como os cumprimentos ao Doutor Renato de Andrade Siqueira, que sucederá Sua Excelência. Em seguida, saudou os seus pares, as servidoras e os servidores, o Procurador Regional Eleitoral e a advocacia, destacando o tratamento respeitoso e harmonioso entre todos que participaram das sessões do Tribunal no presente ano.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600417-09.2024.6.26.0040

PROCEDÊNCIA: CATANDUVA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

EMBARGANTE: MELQUISEDAQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA

EMBARGADO: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600506-40.2024.6.26.0102

PROCEDÊNCIA: PRESIDENTE VENCESLAU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: TODOS POR VENCESLAU (REPUBLICANOS / PODE / PSD / SOLIDARIEDADE) - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

RECORRIDA: BARBARA MEDEIROS VILCHES

RECORRIDO: PATRICIO AUGUSTO SAITO CANATA BECKER

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600730-72.2024.6.26.0297

PROCEDÊNCIA: SABINO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: LUIZ ANTONIO ALVES

RECORRIDO: GIORGI ROBSON GOMES DA SILVA BIZZI

DECISÃO: JULGARAM EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A REPRESENTAÇÃO EM EXAME, PREJUDICADO O RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600755-80.2024.6.26.0040

PROCEDÊNCIA: CATANDUVA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: ENDIREITA CATANDUVA [PP/DC/PRTB/PSD/AVANTE] - CATANDUVA - SP

RECORRIDO: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

RECORRIDO: JOSE CLAUDIO ROMAGNOLLI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600836-24.2024.6.26.0171

PROCEDÊNCIA: EMBAÚBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

RECORRIDO: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

RECORRIDO: RAFAEL SOARES

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) HCCRIM Nº 0600259-11.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: PINDAMONHANGABA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

EMBARGANTE: PAULO CESAR RIBEIRO

EMBARGANTE: LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO

TERCEIRO INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE RIGHI IVAHY BADARO

TERCEIRO INTERESSADO: VICTOR CAMPOS FANTI

EMBARGADO: MM. JUIZ(A) DA 2ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO (PERDIZES)

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

PROCESSO COM ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO

RECURSO ELEITORAL Nº 0600289-16.2024.6.26.0225

PROCEDÊNCIA: NOVA CASTILHO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO

RECORRIDO: ADEMIR INACIO DE LIMA

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO PARA INDEFERIR O REGISTRO DE CANDIDATURA. ACÓRDÃO COM A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI. DECLARA O VOTO O JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA.

Após os julgamentos, o Senhor Desembargador Presidente declarou publicado em sessão o acórdão proferido em processo relativo a Registro de Candidatura, julgado nesta sessão, nos termos do artigo 38, § 8º, da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Ato contínuo, o Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, pediu a palavra para cumprimentar o Senhor Desembargador Presidente, assim como os Senhores Juízes da 1ª e 2ª Zonas Eleitorais, pela belíssima cerimônia de diplomação dos eleitos realizada nesta data. Parabenizou, ainda, a Corte e os servidores pela gigantesca atividade durante o ano, cuja última etapa se encerra nesta sessão, e ressaltou a presteza na entrega da jurisdição e a enorme capacidade de trabalho dos julgadores e seus auxiliares, frente à quantidade de feitos levados a julgamento. Afirmou que as sessões ocorreram com tranquilidade, em razão da condução elegante do Senhor Desembargador Silmar Fernandes, agradecendo a Sua Excelência pelo tratamento dispensado aos advogados. Também cumprimentou a Procuradoria Regional Eleitoral e desejou a todos um feliz Natal e próspero ano novo.

Dando prosseguimento, o Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, fez um agradecimento público às colaboradoras e aos colaboradores da Procuradoria Regional Eleitoral, nas pessoas das servidoras Cíntia, Marina, Laís e Rosane, e do servidor Rafael, pelo fundamental apoio, estendendo os cumprimentos ao corpo de funcionários deste Tribunal, em razão de toda atenção que lhe foi dispensada. Fez uma saudação, ainda, à Ordem dos Advogados do Brasil, pelo convívio prazeroso neste Tribunal, aos Promotores Eleitorais de 1º grau, a cada um dos membros da Corte e, em especial, ao Senhor Desembargador Silmar Fernandes, pela condução do Tribunal, destacando a transparência que caracteriza Sua Excelência. Ao final, ressaltou o exaustivo trabalho realizado por todos neste ano eleitoral.

A seguir, os membros da Corte também cumprimentaram a advocacia, o Ministério Público e as servidoras e os servidores do Tribunal, todos fundamentais para o sucesso alcançado. Parabenizaram o Senhor Desembargador Presidente pela condução firme e elegante dos trabalhos. Destacaram o ano desafiador que se encerra, depois de muito trabalho, com a Corte cumprindo muito bem o seu papel. Manifestaram, ainda, o orgulho e a satisfação

de integrarem a família eleitoral.

Em continuidade, o Senhor Desembargador Presidente agradeceu as palavras e afirmou que a jurisdição eleitoral foi entregue da melhor forma possível e a Corte cumpriu o seu dever na mais perfeita harmonia. Desejou a todos e a todas um merecido descanso no recesso que se inicia e boas festas.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES**, **SECRETÁRIO**, em 20/01/2025, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES**, **PRESIDENTE**, em 21/01/2025, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6298785** e o código CRC **7EB6FF25**.